RESOLUÇÃO Nº. 03/2016

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2015 e dá outras providências...”

O Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas no uso de suas atribuições, prevista no Artigo 1° do seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária de 18 de julho de 2016.

Considerando:

A Constituição Federal/88

A Lei Federal 8080/90 e suas alterações

A Lei Federal 8142/90

A Lei Federal Complementar de nº 141 de 13 de Janeiro de 2012

O Decreto Presidencial nº 7508 de 28 de Junho de 2011

As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde

Os Instrumentos de Planejamento do Sistema Único de Saúde

As Portarias do Ministério da Saúde

As Resoluções da SES-MG

As discussões e deliberação pelo plenário em 05 de setembro de 2016

Resolve :

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão ano 2015 considerando as proposições de seu plenário.

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, Cumpra-se e dê Publicidade.

Rochedo de Minas, 18 de julho de 2016

Carlos Rafael Moraes Ana Luisa Medina Brandão

Presidente do CMS/RM Secretária Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.